



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Fábio Nunes Maia
Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: FÁBIO NUNES MAIA (Fábio Maia)

EMENTA: Promover a orientação e conscientização sobre saúde alimentar, nutrição e prevenção de obesidade nas unidades de ensino no município.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente, que estude a possibilidade de promover a orientação e conscientização da saúde alimentar, nutrição saudável e prevenção da obesidade nas unidades de ensinos municipais, com palestras, painéis, dinâmicas de grupo e outras modalidades pedagógicas a serem ministradas por profissionais qualificados, equipe multidisciplinar (profissionais de educação física, nutricionistas, médicos, psicólogos e pedagogos).

JUSTIFICATIVA

A escola é um meio que contribui para a formação das pessoas, e por isso ela tem o importante papel de conscientizar seus alunos para uma alimentação saudável. Os alarmantes índices de obesidade infantil registrados no Brasil demonstram como é importante a prevenção do sobrepeso, sendo a escola o local considerado ideal para realizar as intervenções necessárias.

Na busca de mais qualidade de vida para as crianças e adolescentes a indicação tem como objetivo promover, conscientizar, orientar e estimular os alunos sobre uma vida mais ativa através da prática regular de atividades físicas, com a promoção de palestras e dinâmicas em grupo sobre saúde alimentar, nutrição saudável e prevenção da obesidade na infância.

A necessidade de garantir o aporte nutricional às crianças é um dos fatores mais importantes para incentivar a educação alimentar nas escolas. Priorizar uma alimentação saudável, desde cedo, é essencial à saúde infantil e ainda influencia a qualidade de vida da população no futuro.

A educação física é uma disciplina que se caracteriza por promover a saúde. Os profissionais atuam como impulsionadores de seus alunos, para que sempre adotem um estilo de vida ativo por isso a prática regular de exercícios físicos durante a fase escolar é um incentivador para a adoção de hábitos mais saudáveis.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita e considerações com que me subscrevo.

Porto Real, 15 de julho de 2021

Fábio Nunes Maia

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 36003800320030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

